



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

Secretaria-Geral da Presidência

PORTARIA Nº 712/2023/SGP - Manaus, 7 de dezembro de 2023.

Dispensa o servidor Túlio Costa Silva Braga da função comissionada e designa, para mesma função, a servidora Clauzineide Lima Da Silva Soares.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador do Trabalho **AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o Regulamento Geral deste Egrégio TRT 11 aprovado pela Res. Adm. nº 112/2023/TRT11;

CONSIDERANDO o disposto pelas Resolução CNJ nº 05/2007 (dispõe sobre a prática de nepotismo no Poder Judiciário), Resolução CSJT 156/2012 (dispõe sobre proibições quanto a designação e nomeação de pessoa que tenha praticado atos específicos) e Resolução CSJT 296/2021 (dispõe sobre a estrutura organizacional e de pessoal na Justiça do Trabalho de 1º e 2º Graus);

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo administrativo e-SAP DP-20136/2023;

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar, a partir de 7 de dezembro de 2023, o servidor Túlio Costa Silva Braga, Técnico Judiciário, matrícula 112191, da Função Comissionada, Código FC-04, de Assistente IV de Secretaria da Vara do Trabalho de Humaitá - AM.

Art. 2º Designar, a partir de 7 de dezembro de 2023, a servidora Clauzineide Lima da Silva Soares, Técnico Judiciário, matrícula 11525, para ocupar a Função Comissionada, Código FC-04, de Assistente IV de Secretaria da Vara do Trabalho de Humaitá - AM.

§ 1º A servidora deverá apresentar a documentação requerida pela Resolução CNJ nº 05/2007 e Resolução CSJT 156/2012, no prazo de vinte (20) dias, conforme solicitado pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

§ 2º A inadimplência da citada servidora em apresentar os documentos solicitados pela Secretaria de Gestão de Pessoas, no prazo estabelecido no parágrafo 2º, implica na revogação imediata da designação efetivada em nome da servidora, sem a necessidade de expedição de ato de dispensa.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região